

NOTA OFICIAL Nº 04/2022 – CE/SER - 34º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado de Educação e Esporte/Paraná Esporte, Coordenação de Esporte, Supervisão de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

As correções dos Regulamentos Geral e Técnicos, conforme segue:

Legenda: Inclusões, correções e alterações em vermelho e taxadas de amarelo.

01) Disponibilidade de alojamento e atualização de Dirigentes e Comissão Técnica na Etapa Macrorregional;

Art. 30. Os municípios deverão fazer sua inscrição para o 34º JOJUPS, encaminhando os documentos listados abaixo e disponíveis no site www.jogosdajuventude.pr.gov.br, obrigatoriamente nos períodos previstos a seguir:

1. MAPA DE INSCRIÇÃO PARA MUNICIPIO/MODALIDADES:

c) Quantidade de Atletas/Dirigentes por modalidade/sexo que utilizarão Alojamento da Organização; ~~NÃO DISPONÍVEL EM 2022~~

- a) Poderá ser realizado no sistema **SportApp – Gestão de Competições Esportiva, a atualização de Dirigentes e Comissão Técnica no período de 11/08 até 17/08/2022 até as 18hs – Quarta-feira**, sem a necessidade de pedir autorização, após este prazo apenas através de autorização expedida pelo Comitê Organizador Estadual na Comissão Central Organizador do município sede do evento.

02) Conceituação das Etapas no Regulamento Geral:

Art. 32. Os municípios inscritos deverão fazer as inscrições dos seus atletas respeitando os parágrafos abaixo:

§ 2º – Em cada fase do 34º JOJUPS (Regional, Macrorregional e Estadual - Final), o atleta pode ser inscrito e participar por apenas um município, e em até 02 modalidades esportivas, sendo **01(uma)** coletiva e **01(uma)** individual.

Art. 33. O 34º JOJUPS é disputado por seleções municipais, nos sexos feminino e masculino, com atletas nas faixas de idade descritas a seguir:

§ 5º – Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e municípios participantes, a irregularidade da participação de atleta por dois ou mais municípios na mesma fase da competição. **O 34º JOJUPS é dividido em três fases – Regional, Macrorregional e Estadual/Final.**

03) ANEXO I – SISTEMA DE DISPUTAS

1. DE 02 EQUIPES

- a. **1ª Fase (única):** Será formado um grupo único e será disputado em sistema de rodízio em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.
- b. **Etapa Regional:**
- Município Sede cabeça do grupo A,
 - Equipes inscrita em 2022;
- c. cada modalidade, caso o jogo termine empatado no tempo regulamentar, serão utilizados os critérios estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade.
- d. **Etapa Macrorregional:**
- Município Sede cabeça do grupo A,
 - Equipes Pré-classificada da fase Regional de 2022;
- e. **BASQUETEBOL / VOLEIBOL** – Melhor de 02 jogos vencedores;
- f. **FUTSAL/HANDEBOL** - Será campeão a equipe que conseguir melhor de 04 pontos (mínimo 02 jogos);

1. DE 12 a 16 EQUIPES

- b. **2ª e 3ª Fases:** Os (quatro) classificados serão distribuídos ~~por sorteio~~, conforme segue: ~~sendo que o 2º lugar classificado por Critério Técnico não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória;~~

04) CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. Na fase classificatória/grupo(s) e quartas de **finais** os jogos deverão ter vencedores, se no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:
 - 1.1. 05 cobranças alternadas de 07 metros, por atletas diferentes que estejam autorizados a participar até o final do jogo;
 - 1.2. Persistindo o empate, repete-se o procedimento do item **5.1** contudo, o vencedor agora é decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter tido o mesmo número de arremessos.
2. Nas fases de **quarta de finais** , semi-final e **final** quando o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:

05) Regulamento Técnico de Tênis de Mesa

1. O Campeonato de Tênis de Mesa será regido pelas regras oficiais da ITTF - Federação Internacional de Tênis de Mesa, CBTM - Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e FTMP - Federação de Tênis de Mesa do Paraná, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado por atletas nascidos conforme estabelecido no artigo 33º do Regulamento Geral.
3. A Sessão Técnica com os representantes dos municípios participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
 - 3.1. Após as inscrições de atletas realizadas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento, na Sessão Técnica da modalidade os atletas serão confirmados nas provas/categorias. Caso o município não se faça presente na Sessão Técnica da modalidade, serão confirmados os atletas por prova conforme as inscrições feitas regularmente dentro dos prazos estabelecidos.
 - 3.2. O município que não se fizer presente estará automaticamente acatando as decisões tomadas na referida sessão.
4. Cada município poderá ter confirmado para a competição até 05 atletas, para os naipes feminino e masculino. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas seguintes categorias:
 - 4.1. INDIVIDUAL: feminino e masculino;
 - 4.2. **EQUIPES: feminino e masculino.**
5. Serão adotadas as seguintes definições para a competição:
 - 5.1. PONTO: é uma sequência na qual o resultado é contado. Toda e qualquer bola em jogo é considerada uma disputa de ponto;
 - 5.2. SET: é o conjunto de 11 pontos, a não ser que ambos os jogadores tenham 10 pontos, sendo considerado vencedor o jogador que obtiver uma diferença de 02 pontos em relação ao seu oponente;
 - 5.3. PARTIDA: é o conjunto de melhor de 05 sets;
 - 5.4. **JOGO: é o conjunto de melhor de 05 partidas no Sistema Franco-Brasileiro.**
6. A competição por **EQUIPES** , para ambos os sexos, obedecerá ao seguinte:
 - 6.1. Será desenvolvida dentro do Sistema "Marcel Corbillon", onde cada equipe será composta de 02 a 05 atletas, sendo que somente 04 atletas tem o direito de atuarem em cada jogo, composto por A/B e DUPLA ou X/Y e DUPLA; e o quinto atleta fica como reserva da equipe, podendo ocupar o lugar de um dos companheiros no jogo seguinte.
 - 6.2. A equipe que comparecer com 1, atleta será declarada perdedora por WxO, sendo desclassificada da competição por equipes, tendo todos os seus resultados anulados;
 - 6.3. A disputa dos jogos será como segue:
 - 6.3.1. 1º jogo: A x X;
 - 6.3.2. 2º jogo: B x Y
 - 6.3.3. 3º jogo: duplas
 - 6.3.4. 4º jogo: A x Y
 - 6.3.5. 5º jogo: B x X
 - 6.4. O direito de ser A/B/ ou X/Y será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que os mesmos deverão entregar a escalação de seus jogadores ao Coordenador da Modalidade e/ou Árbitro Geral 15 minutos antes do horário marcado para o jogo, conforme suas letras de ordem das partidas, sob pena de desclassificação;

6.5. A forma de disputa para a Categoria EQUIPES será homologada, conforme o número de equipes participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:

6.6. A disputa se dará em forma de ELIMINATÓRIA SIMPLES. Observando que: os cabeças de grupo serão dispostos conforme classificação dos jogos do ano anterior na categoria EQUIPES, e o município sede terá direito a ser cabeça de chave.

7. A competição INDIVIDUAL, para ambos os sexos, obedecerá ao seguinte:

7.1. Cada município poderá confirmar até 05 (cinco) atletas para as disputas;

7.2. O cabeça de chave deverá obedecer a classificação do ano anterior, (Caso o atleta trocar de município, leva consigo a cabeça de grupo).

7.3. A forma de disputa para a Categoria INDIVIDUAL será homologada, conforme o número de atletas participantes e será definida na Sessão Técnica, observando o seguinte:

1ª Fase: será disputada em Grupos (sistema de rodízio), com até 4 (quatro) atletas no máximo em cada grupo, classificando-se os 2 (dois) primeiros de cada grupo, para segunda fase;

2ª Fase: será disputada em eliminatória simples, sendo que os 1º (primeiros) colocados de cada grupo, serão ordenados na chave de eliminatória, e os 2º colocados irão para sorteio. Não podendo jogar imediatamente na chave eliminatória, os dois primeiros colocados do grupo (exemplo 1º A x 2º A).

8. O sistema de desempate adotado nas fases da competição que forem disputadas pelo sistema de rodízio será seguinte:

8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 individual);

8.2. Saldo de JOGOS entre as equipes empatadas;

8.3. Saldo de sets, nos jogos entre as equipes / individual empatadas;

8.4. Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes / individual empatadas;

8.5. Número de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;

8.6. Saldo de sets, em todos os jogos do grupo na fase;

8.7. Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase;

8.8. Sorteio.

Observação:

Quando o empate for entre 03 ou mais no individual, e continuarem 02 individual ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipes / individual, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no "item 8.1".

9. Os uniformes de todos os atletas do município, deverão ser iguais (modelo e cor) e deverão estar em conformidade com as regras oficiais da CBTM em vigor no país. OBRIGATÓRIO NOME DO MUNICÍPIO NA CAMISA DE JOGO. (Art. 66 – Regulamento Geral)

10. A Classificação Final da modalidade de Tênis de Mesa, para os sexos feminino e masculino, será feita pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	5º lugar	05
2º lugar	11	6º lugar	04
3º lugar	08	7º lugar	03
4º lugar	06	8º lugar	01

12.1. A categoria EQUIPES terá pontuação dobrada.

12.3. Em caso de empate na Classificação Final da modalidade serão obedecidos os seguintes critérios:

12.3.1 Maior número de primeiros lugares;

12.3.2 Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;

12.3.3 Persistindo o empate, os municípios permanecerão empatados em classificação e pontuação, e as classificações subsequentes serão estabelecidas em relação a quantidade de equipes empatadas.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

6) CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA

11 O Sistema de Disputa Específico para a Modalidade de Vôlei Praia.

11.1 O emparelhamento de equipes no sistema de disputa obedecerá a seguinte ordem:

11.1.1 FASE MACRORREGIONAL

1. Município Sede Cabeça de Chave do Grupo A;
2. As demais equipes seguem ordem alfabética, distribuídas pelo Sistema Serpentina.

11.1.2 FASE FINAL

1. Município Sede Cabeça de Chave Grupo A;
2. Equipes com classificação **32º JOJUPS – DIVISÕES A e B de 2019**, distribuídas pelo Sistema serpentina e as 04 campeãs da Fase Macrorregional de 2022 serão distribuídas pelo Sistema Serpentina seguindo ordem alfabética;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI Coordenador de Esportes PARANÁ ESPORTE	EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA Supervisor de Esporte de Rendimento PARANÁ ESPORTE
--	--